

Ofício nº 028/2021 SEDEST/CEMA

Curitiba, 22 de janeiro de 2021

Senhor(a) Conselheiro(a),

Convocamos V.S.^a para a 104ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMA, conforme abaixo:

DATA: 09/02/2021 - terça-feira.

HORÁRIO: 14h:00.

LOCAL: link web a ser disponibilizado oportunamente

PAUTA

1. Abertura – Secretário e Presidente do CEMA – Marcio Nunes

- Verificação do quórum;
- Inscrição Tribuna Livre.

2. Discussão e aprovação da ata da 103ª Reunião Ordinária

3. Ordem do dia:

- Deliberação da Resolução CEMA 108/2020 – *ad referendum* - “Estabelecer procedimentos para a eleição dos representantes das entidades ambientalistas não governamentais como membros indicados no Conselho Estadual do Meio Ambiente para o período de 2021-2022”;

- Relato do Processo Eleitoral das ONG's referente a Resolução CEMA 108/2020;

- Deliberação da Minuta de Resolução que altera a Resolução CEMA 088/2013 que “Estabelece critérios, procedimentos e tipologias para o licenciamento ambiental municipal de atividades, obras e empreendimentos que causem ou possam causar impacto de âmbito local e determina outras providências”;

- Deliberação da Minuta de Resolução que altera a Resolução CEMA 050/2005 que proíbe “ no Estado do Paraná, o armazenamento, o tratamento e/ou a disposição final de resíduos radioativos e explosivos oriundos de outros Estados da Federação e/ou de outros Países”.

4. Outros Assuntos:

Tribuna Livre

5. Encerramento

Cordialmente,

Marcio Nunes

Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo
Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente